



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1355/GR/UFFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1391/GR/UFFS/2019

~~CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NO Mestrado em Educação de Chapecó~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó – SC, para ingresso em 2020/2.~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

INCISO	NOME	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
I	Odair Neitzel	1983663	Presidente
II	Patricia Graff	1304376	Vice-presidente
III	Solange Maria Alves	1761995	Membro
IV	Maria Silvia Cristofoli	1352293	Membro
V	Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398	Membro

~~**Art. 3º** São atribuições da Comissão:~~

~~**I** Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~

~~**II** Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~

~~**III** Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;~~

~~**IV** Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~

~~**V** Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.~~

~~**Art. 4º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1267/GR/UFFS/2018, de 29 de outubro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 25 de novembro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~